TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DE UM LADO E DO OUTRO, E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, representada pela **Sra. PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 46415655 SESDEC PR e do CPF nº 747.265.369-15, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 25.165749/0001-10 com sede na Avenida Alameda Rio Negro, nº 503, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, CEP 06.454-000, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. Sr **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n. 33.028.861 SSP/SP e CPF 221.353.808-57, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2019**, na forma seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retificam-se os termos do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2019**, no que se refere ao valor total, o qual passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

3.1 Os recursos necessários para cobertura das despesas serão consignados no orçamento da Controladoria Geral do Município - CGM, e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código **nº 03.01.0412.2000.721.83** Elemento de Despesa **33.90.39**, Fonte de Recursos: **10.23** – Cota parte da compensação financeira, conforme nota de empenho Estimativa nº **00331**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, para fornecimento de peças.

Programa/Atividade Código nº **03.01.0412.2000.721.83** Elemento de Despesa **33.90.30**, Fonte de Recursos: **10.00** – Recursos do tesouro, conforme nota de empenho Estimativa nº **00329**, no valor de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, para fornecimento de serviços.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 925A-2B65-28F2-F393.

LEIA-SE:

3.1 Os recursos necessários para cobertura das despesas serão consignados no orçamento da Controladoria Geral do Município - CGM, e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código **n° 03.01.04.122.007.2.183,** Elemento de Despesa **33.90.30**, Fonte de Recursos: 1**0.00** – Recurso do tesouro, conforme nota de empenho Estimativa nº **00329**, no valor de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, para fornecimento de peças.

Programa/Atividade Código n° **03.01.04.122.007.2.183,** Elemento de Despesa **33.90.39**, Fonte de Recursos: **10.23 – Cota parte da compensação financeira**, conforme nota de empenho Estimativa nº **00331**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para fornecimento de serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 As demais cláusulas e condições, insitas ao **TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/PGM/2019**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo de Rerratificação, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 11 de março de 2021.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS DE CASTRO
CONTRATADO

VISTO:

FELIPPE MAIA MORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº 679.052.772-91
RG nº 706.758 - SSP/RO

NOME: Alexandre Santos Silva
CPF nº 039.048.822-44
RG nº 1308950 - SSP-RO

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 925A-2B65-28F2-F393.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/925A-2B65-28F2-F393 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 925A-2B65-28F2-F393

Hash do Documento

2DB9E92EA7B59A2CAFE2FEFAE35AED2E991ACC1B3C135114F9D3C96A4B3EA1CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2021 é(são) :

☑ Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 26/03/2021 15:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital